

LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO		RENOVAÇÃO: 919/2026	
Número processo:	0919/2026	Vigência:	09/07/2026 - 09/07/2031
Requerente:	LABOCLINICA FRANCISCO MOREIRA DE BRITO		
CNPJ/CPF:	05.590.348/0001-08		
Contato:	() . - LABOCLINICA01@YAHOO.COM.BR		
Endereço do empreendimento:	RUA DESEMBARGADOR OLAVO FROTA, 564 - SÃO VICENTE - CEP: 63.700-250 - CRATEUS-CE		
Área:	428,22 m²		
Coordenadas:	Latitude: 05°10'43,49"S - Longitude: 40°39'58,06"O		
Atividade:	32 - LABORATÓRIOS, HOSPITAIS E CLÍNICAS 32.1 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	CNAE: 86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS.		
Representante:	MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Licença de Operação para a atividade principal inscrita no CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos.

Esta Licença é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 428,22 m².

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Afixar em local de fácil visualização placa indicativa referente ao licenciamento ambiental expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Crateús, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- ✓ Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal N° 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal N° 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281, de 12 de julho de 2001.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Manter atualizado e executar integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)
- ✓ Manter contrato vigente com empresa licenciada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde
- ✓ Realizar a segregação e acondicionamento dos resíduos conforme a RDC ANVISA nº 222/2018
- ✓ Renovar periodicamente os certificados de dedetização, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e demais licenças obrigatórias
- ✓ Manter disponíveis para fiscalização os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), certificados de destinação final e comprovantes de coleta
- ✓ Adotar medidas preventivas para evitar vazamentos, contaminações e acidentes ambientais
- ✓ Comunicar imediatamente à SEMAM qualquer ampliação da atividade, reforma estrutural ou alteração do processo operacional
- ✓ Atender integralmente à legislação ambiental, sanitária e de segurança vigente durante todo o período de validade da Licença de Operação
- ✓ Solicitar nova renovação da Licença de Operação antes do término de sua vigência, observando os prazos previstos na legislação municipal

Crateús/CE, 9 de Julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=107aAmbiental



Francisco Vieira Sales Neto
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=107aAmbiental

